



RESOLUÇÃO Nº044/2018

CRIA o Curso de Música, Licenciatura, modalidade de oferta EaD, vinculado à Faculdade de Artes – FAARTES.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do Regimento Geral acerca da criação de cursos de graduação na Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Parecer CNE/CES nº 195/2003, aprovado em 5 de agosto de 2003, que orienta a elaboração das propostas de Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004 Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências..

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 1, de 11 de março de 2016, que Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2004 CONSUNI, que Aprova o Programa de Educação a Distância/EaD, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, nos termos propostos pela Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023/2012 CEG/CONSEPE, que Disciplina o processo de avaliação da aprendizagem em programas de Educação a Distância da UFAM;



CONSIDERANDO a Resolução 015/2006 – CEG/CONSEPE que Cria o Curso Graduação em Música, Modalidade Licenciatura, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL (atualmente, vinculado a FAARTES).

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 024/2009 REGULAMENTA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL;

CONSIDERANDO a análise constante do Parecer nº 01/2018 CONDIR, quanto a propositura do Projeto Pedagógico do Curso;

CONSIDERANDO finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

RESOLVE:

CRIAR o Curso de Música, Licenciatura, modalidade de oferta EaD, da Universidade Federal do Amazonas, sem previsão de oferta de um número de vagas (a ser definido em edital), *distribuídas nos polos de educação a distância* (a serem definidos em edital) e sem definição de um turno de funcionamento, que se articularem aos trabalhos da Coordenadoria Executiva do Curso) vinculado à Faculdade de Artes – FAARTES, com previsão de iniciar o curso no segundo semestre de 2019.

PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHEN, em Manaus, 17 de maio de 2018.

Prof.º Dr.º David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação